



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 052/2026
Em 29 de maio de 2026

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA PAULA DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 137354-4, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 anos consecutivos, iniciando no dia 29 de maio de 2026, conforme requerimento apresentado e ainda processo administrativo referente.

Art. 2º - Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções sem percepção de vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN